



**PORTARIA Nº 905, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011459-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para acompanhar a oitiva do adolescente J.

D. R., no sistema socioeducativo de cumprimento de medida socioeducativa, no dia 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 25 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Administrativos em
substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para
Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/11/2025, às 14:15:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170520** e o código CRC **1D98007D**.

25.0.000011459-9

0170520v2



PORTARIA Nº 911, DE 26 DE





QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 218/2025 — Pág. 2 de 6

NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011312-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/11/2025, às 12:23:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170552** e o código CRC **1A62BBD5**.

25.0.000011312-6

0170552v2



PORTARIA Nº 910, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010721-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





CONSIDERANDO a Portaria nº 761/2024-CGDPEAP, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do Servidor Emanuel Dias Pereira, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, anteriormente deferidas para o período de 1º a 31 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 761/2024-CGDPEAP, passando a ser usufruídas no período de 11 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/11/2025, às 12:23:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170555** e o código CRC **9B2F4F9F**.

25.0.000010721-5

0170555v2



PORTARIA Nº 906, DE 26 DE

NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011369-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6075125-34.2025.8.03.0001, em defesa do assistido Alex Albuquerque de Souza, em trâmite no 3º Juizado Especial Cível Central de Macapá, **no dia 25 de novembro de 2025.**





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Administrativos em
substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para
Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/11/2025, às 14:15:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0170572** e o código CRC **07C2CA89**.

25.0.000011369-0

0170572v2



**PORTARIA Nº 912, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011258-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 760, de 25 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar 5 (cinco) dias de folgas compensatória do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 1º, 2, 3, 4 e 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/11/2025, às 12:23:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170608** e o código CRC **EA8C3411**.

25.0.000011258-8

0170608v2



PORTARIA Nº 908, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011544-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e

106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Julia Lafayette Pereira**, titular da 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 17 a 30 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Julia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 17 a 30 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá





para Assuntos Administrativos em
substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para
Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/11/2025, às 14:16:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170614** e o código CRC **7B2B9B37**.

25.0.000011455-6

0170614v2

